



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

DECRETO N.º 9.779

De 21 de janeiro de 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 5.370, de 18 de janeiro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e a criar no orçamento vigente a seguinte dotação:

01.08.01.15.451.0030.1358.4.4.90.51.00R\$ 200.000,00

Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Elemento: Obras e Instalações

Construção de Área para Prática de Esporte e Lazer

01.08.01.15.451.0030.1358.4.4.90.51.00R\$ 160.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Obras e Instalações

Construção de Área para Prática de Esporte e Lazer

TOTAL:R\$ 360.000,00

Art. 2º - O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - superávit do exercício anterior, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com destinação a Construção de Área para Prática de Esporte e Lazer, firmado junto a Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, sob o Convênio nº 741495/2021;

II - superávit do exercício anterior do Tesouro Municipal no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) para ser utilizado como contrapartida do convênio.

TOTAL:R\$ 360.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 21/01/2022


MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

PUBLICADO AOS 21 DE JANEIRO DE 2022, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL